



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.051/2023.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, e com base nas disposições contidas na Lei Complementar nº 243, de 02 de maio de 2012, alterada em seu artigo 5º pela Lei Complementar nº 270, de 07 de março de 2014, nomear os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, o qual terá a seguinte composição:

a) 01 (Um) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

- **ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA**

b) 01 (Um) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO (Poder Público):

- **FELIPE VARGAS PEREIRA**

c) 01 (Um) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **VAGNER LEANDRO DE LIMA.**

d) 01 (Um) REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL:

- **ARMANDO DE SOUZA ARAÚJO**

e) 02 (Dois) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **MARINA MARCONDES DOS SANTOS MIRANDA (OAB)**

- **MARIANA COSTA (ACITRE).**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 27 de fevereiro de 2023.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 27 de fevereiro de 2023.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços da Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ